

Ato de Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias sete, oito e nove de março do ano de dois mil e dezoito às dezesseis horas em primeira convocação, conforme edital publicado no jornal Sem Fronteiras edição do dia dois de março de dois mil e dezoito (sexta-feira), página 16 (dezesseis), tendo por local a Rua Hildebrando de Araújo número quinhentos e trinta e seis, Jardim Botânico, Curitiba / Paraná, o senhor Presidente abriu os trabalhos da sessão da Assembleia Geral Extraordinária e, em seguida, verificou o livro de presenças, constatando que o número de presentes foi suficiente para prosseguir com os trabalhos. Ato Contínuo, o senhor presidente do Sindicato dos Trabalhadores, Motoristas em Geral, Ajudantes de Laminhões, Condutores, Escritórios e Administração nas Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Líquidas, Gasosas, Combustíveis, Sólidas, Fracionada, a Granel e em Geral no Estado do Paraná - SINTRACARP, com a participação do Secretário Geral, às 17:00 (dezesseis) horas do dia sete de março de dois mil e dezoito, fez em primeira convocação, no mesmo local acima indicado, conforme edital de convocação no jornal Sem Fronteiras e que a Assembleia ficará em aberto também nos dias oito e nove seguintes, para que, aqueles trabalhadores que não puderam comparecer no dia de hoje, possam ainda, participar durante o horário de expediente da entidade nos outros dois dias. O presidente esclareceu à todos que o edital de convocação publicado também servirá para firmar o acordo coletivo de trabalho com as seguintes empresas: **CSI** Carga Logística Integral, **Loga** Logística e Transportes, **Transmoreno** Transportes Rodoviários, **Legma** Gestão Logística, **JSL S/A**, Transportes Immediato, **Brazil** Transportes de Veículos, **Cargolift** Logística, **Transauto** Transportes Especializados de Automóveis, **fic** Transportes, **Transzero** Transportadora de Veículos, **TCP Log** e **Sesi** Logística do Brasil, e os votos e assinaturas serão coletados nas Assembleias individuais de cada uma dessas empresas em suas respectivas redes, por se

28
tratar de turnos diversificados e que algumas empresas
trabalham com três turnos. Com base no Estatuto so-
cial, determinou-se a abertura dos trabalhos da Assem-
bléia geral extraordinária dos associados e trabalhadores não
associados, totalizando ao final do terceiro dia, 497 (que-
tracentos e noventa e sete) assinaturas no livro representados
pelo sindicato e que têm vínculo empregatício nas empre-
sas de transportes de cargas, logística, malotes e multimo-
dal, motoristas, ajudantes, carregadores, arrumadores, de-
mercadorias, empilhadeiras e máquinas em geral repre-
sentados pelo sindicato profissional, dos municípios da
base territorial que são os seguintes: Curitiba, Agudos do
Sul, Adrianópolis, Almirante Bom Jardim, Araucária, Antônio
Ulinho, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do
Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro
Azul, Colombo, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande,
Itaperussu, Itopá, Mandrituba, Pira, Pinhais, Piraquara, Qua-
dras, São João do Sul, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São Jo-
sé do Sul, São Mateus do Sul, Tijucas do Sul, Fumaça do
Paraná. Antes de iniciar os trabalhos, o presidente solicitou
ao secretário geral da entidade o melhor horário possível para
que, em alto e bom som procedesse com a leitura da pau-
ta da ordem do dia que são os seguintes: 1º) Estabelecimen-
to de novas condições de trabalho e de salários para a cate-
goria profissional representada por este sindicato, ficando-se
as cláusulas de natureza jurídica e econômica que deverão
sempre a proposta a ser formulada tanto para Conven-
ção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho ou
Processo Coletivo, relativo a data base maio de 2018 à abril
de 2019; 2º) Fixação da forma de custos para financia-
mento da campanha de revisão da Convenção Coletiva
de Trabalho, dos Acordos Coletivos, despesas assisten-
ciais e administrativas do sindicato, ou seja, custos
indiretos a todos os trabalhadores, filiados ou não, in-

clusivo com definição de norma para Direito de Opção que, para exercer o direito de opção, o trabalhador deverá apresentar-se no sindicato com carta escrita de próprio punho, no prazo de 10 (dez) dias antes do primeiro salário reajustado, conforme processo firmado entre o SINTRECAP e o Ministério Público do Trabalho que relata: O direito de opção poderá ser exercido pelo trabalhador até o prazo de 10 (dez) dias antes da data que estiver prevista para realização do desconto, desde que o faça de próprio punho e pessoalmente na sede do sindicato. Com o objetivo de viabilizar o efetivo exercício do direito previsto no item acima, o sindicato manterá plantão específico, durante o prazo aludido destinado ao recebimento das opções, sendo assim, manterá equipe disponível para atendimento dos trabalhadores, conforme decisão judicial. As partes convencionam que as cláusulas aqui estabelecidas têm vigência somente para os instrumentos coletivos de trabalho firmados a partir da data de homologação deste acordo pelo juízo; 3º) Autorização para o sindicato, através de sua diretoria, estabelecer negociações coletivas e assinar convenções coletivas com o sindicato patronal ou acordos coletivos diretamente com as entidades empregadoras; 4º) Autorização para que o sindicato, através de sua diretoria possa suscitador litígio coletivo para resolução da Convenção Coletiva de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região; 5º) Autorização para que o sindicato, através de sua diretoria, possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar quaisquer das reivindicações aprovadas, para efeito de negociação ou litígio coletivo de Trabalho; 6º) Outras questões de interesse da categoria. Após lido o edital de convocação, passou-se a discutir os itens do mesmo. Primeiro item da ordem do dia: Estabelecimento de novas condições de trabalho e de salários para a categoria profissional representada por este sindicato, ficando-se as cláusulas de no

88
tura jurídica e econômica que deverão compor a proposta a ser formulada tanto para Convenção Política de Trabalho, Acordo Político de Trabalho ou Dissídio, relativa a data base de maio de 2018 à abril de 2019; A mesa diretora colocou em debate a proposta colocou em debate a proposta no sentido de que o Col de Reivindicações seja básico para o setor de Transportes Rodoviários de Cargas, Logística, Multimodal e Maletas. Depois de amplamente debatida a proposta, o Senhor Presidente mandou afixar a mesma para amplo debate e conhecimento de todos os presentes e a todos aqueles que comparecerem ao ato da assembleia. Instalados os trabalhos de votação, o Senhor Presidente esclareceu que seriam coletados votos por aclamação até o dia nove de março de dois mil e dezoito às 17:00 (dezoito) horas, para possibilitar que todos os associados, motoristas e demais trabalhadores em transportes rodoviários, que têm horários extremamente diversificados e muitos se ausentam da cidade por algumas horas, ou, mais de um dia, pudessem comparecer, conhecer a proposição de reivindicações e manifestar sua opinião através de aclamação. O presidente esclareceu ainda, que o processo seria por meio de aclamação, percorrendo os locais de trabalho, para facilitar o acesso dos trabalhadores onde quer que se encontrem no âmbito da base territorial. Aclatadas todas as providências a respeito, foi iniciado o processo que transcorreu sem qualquer irregularidade até às dezesseis horas do dia nove de março do corrente ano, tendo sido coletadas assinaturas nos municípios que estão na base territorial do sindicato, em observância a orientação do TST. Votaram por aclamação, e, portanto assinaram o livro um total de 497 (quatrocentos e noventa e sete) trabalhadores nos três dias, que resultou na aprovação do 1º item da ordem do dia: Estabelecimento de novas condições de trabalho e de salário para a categoria profissional representada por

art. 579 da nova lei sobre a autorização. Apesar da discussão em torno da matéria em que o trabalhador achou que ele assinando o livro estaria autorizando o desconto, mas o presidente deixou claro que a autorização precisa ser escrita e entregue no RH da empresa empregadora. Após mais de uma hora de questionamentos e esclarecimentos, percebeu-se que ninguém mais fez uso da palavra, o presidente deu por encerrada a suprida assembleia no terceiro dia, tratamente às dez horas e dez minutos, no que, para constar, esta ata segue transcrita em livro próprio, assinada pelo presidente e secretário geral da entidade e os trabalhadores deixaram registradas suas assinaturas em livro próprio para este fim. Curitiba, 09 de março de 2018.

Vinte Umuk Pretko - Presidente: *[Assinatura]*

Edsonirol Vivia - Secretário geral: *[Assinatura]*